



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Ata da Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, referente ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Direito Penal, realizada no período de 11 a 13 de agosto de 2011.

Às oito horas do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e onze, na sala "Aloísio de Carvalho Filho", reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do professor Fernando Santana Rocha, e as presenças dos seguintes membros: professores Antonio Sá da Silva, João Carlos Macêdo Monteiro, Mário Jorge Philocréon de Castro Lima; representantes discentes: acadêmicos Luã Lessa Souza e Max da Silva Bandeira; e representante técnico administrativo Valnei Roberto de Souza Silva, além das presenças de professores, alunos, servidores e demais pessoas, para a instalação da Comissão Julgadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, regime de 20 (vinte) horas, da matéria Direito Penal. Instalada a Comissão Julgadora, composta dos professores Raimundo Dias Viana (UFBA) – presidente, Juarez Cirino dos Santos (UFPR) e Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas (UFPE) – membros. Após, o presidente da sessão da Congregação passou a direção dos trabalhos ao presidente da Comissão Julgadora que, após a apresentação aos candidatos das placas com a numeração dos pontos de números 01 a 10, sorteou o ponto da Prova Escrita, que foi o de n. 6 – **O consentimento do ofendido no Direito Penal**. Às oito horas e dez minutos (08:10) foi iniciada a Prova Escrita, com tempo de duração de cinco (5) horas, nele inserido o tempo, opcional, de trinta (30) minutos para a consulta bibliográfica, conforme decisão da Congregação, em sessão de 02/02/11. Após, o presidente da Congregação, convocando os seus pares para a divulgação do resultado da Prova Escrita, de caráter eliminatório, a ser comunicado tão logo a Comissão informe o seu horário, suspendeu os trabalhos da Congregação. Às vinte horas e trinta minutos (20:30), o presidente da Comissão Julgadora, em sessão pública da Congregação, divulgou o **resultado da Prova Escrita**, de acordo com os códigos colados nas provas, e cujos nomes foram identificados após abertura dos envelopes, lacrados, que continham as cópias dos respectivos códigos: **Código uLWS**: Candidata **Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 8,0 (oito); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 8,0 (oito); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 8,0 (oito). **Código DRNg**: Candidata **Andremara dos Santos**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 7,0 (sete); Prof. Juarez Cirino dos Santos – 7,0 (sete); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – 7,0 (sete). **Código qmvq**: Candidato **Antonio Oswaldo Scarpa**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 7,0 (sete); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 8,0 (oito); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 8,0 (oito). **Código NOKT**: Candidata **Daniela Carvalho Portugal**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 9,0 (nove); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 8,5 (oito vírgula cinco); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 9,0 (nove). **Código KT7Y**: Candidato **Davi Castro Silva**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 7,0 (sete); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 7,0 (sete); Prof. Ricardo de Brito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Albuquerque Pontes Freitas – nota 9,0 (nove). **Código fxJP:** Candidato **Fabio Roque da Silva Araújo:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 8,0 (oito); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 9,0 (nove); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 9,0 (nove). **Código jepA:** Candidata **Juliana Pinheiro Damasceno e Santos:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 8,0 (oito); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 8,0 (oito); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 9,0 (nove). **Código xTUx:** Candidata **Thais Bandeira Oliveira Passos:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 7,0 (sete); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 8,5 (oito vírgula cinco); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 8,0 (oito). **Código KdxX:** Candidato **Urbano Felix Pugliese do Bomfim:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 7,0 (sete); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 7,5 (sete vírgula cinco); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 8,0 (oito). Após, a Comissão Julgadora deu por encerrados os trabalhos do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e onze (11/08/2011). Em seguida, o presidente da sessão da Congregação, convocando os seus pares para a divulgação do resultado final, a ser comunicado pela Comissão Julgadora, encerrou os trabalhos. Às dezessete horas e vinte cinco minutos. (17:25) do dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e onze (13/08/2011), na sala “Aloísio de Carvalho Filho”, em sessão pública da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, presidida pelo professor Celso Luiz Braga de Castro, a Comissão Julgadora iniciou a proclamação dos resultados das demais provas: Didática, Títulos e Defesa de Memorial, lendo os seguintes resultados: **Prova Didática:** Candidata **Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 9,0 (nove); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 9,0 (nove); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 8,5 (oito vírgula cinco). Candidata **Andremara dos Santos:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 9,0 (nove); Prof. Juarez Cirino dos Santos – 9,0 (nove); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – 9,0 (nove).: Candidato **Antonio Oswaldo Scarpa:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 8,0 (oito); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 8,0 (oito); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 8,0 (oito). Candidata **Daniela Carvalho Portugal:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 8,5 (oito vírgula cinco). Candidato **Fabio Roque da Silva Araújo:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 10,0 (dez); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 10,0 (dez); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 10,0 (dez). Candidata **Juliana Pinheiro Damasceno e Santos:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 8,5 (oito vírgula cinco). Candidata **Thais Bandeira Oliveira Passos:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 9,0 (nove). Candidato **Urbano Felix Pugliese do Bomfim:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 8,0 (oito). **Prova de Títulos:** Candidata **Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 5,62 (cinco vírgula sessenta e dois); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 5,62 (cinco vírgula sessenta e dois); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 5,62 (cinco vírgula sessenta e dois). Candidata **Andremara dos Santos:** Prof. Raimundo Dias Viana – nota 2,17 (dois vírgula dezessete); Prof. Juarez Cirino dos Santos – 2,17 (dois

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

vírgula dezessete); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – 2,17 (dois vírgula dezessete).: Candidato **Antonio Oswaldo Scarpa**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 2,12 (dois vírgula doze); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 2,12 (dois vírgula doze); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 2,12 (dois vírgula doze). Candidata **Daniela Carvalho Portugal**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 1,90 (hum vírgula noventa); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 1,90 (hum vírgula noventa); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 1,90 (hum vírgula noventa). Candidato **Fabio Roque da Silva Araújo**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 3,30 (três vírgula trinta); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 3,30 (três vírgula trinta); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 3,30 (três vírgula trinta). Candidata **Juliana Pinheiro Damasceno e Santos**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 3,92 (três vírgula noventa e dois); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 3,92 (três vírgula noventa e dois); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 3,92 (três vírgula noventa e dois). Candidata **Thais Bandeira Oliveira Passos**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 2,92 (dois vírgula noventa e dois); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 2,92 (dois vírgula noventa e dois); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 2,92 (dois vírgula noventa e dois). Candidato **Urbano Felix Pugliese do Bomfim**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 3,57 (três vírgula cinquenta e sete); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 3,57 (três vírgula cinquenta e sete); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 3,57 (três vírgula cinquenta e sete). Prova de Defesa de Memorial: Candidata **Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 10,0 (dez); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 10,0 (dez). Candidata **Andremara dos Santos**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 9,0 (nove); Prof. Juarez Cirino dos Santos – 9,0 (nove); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – 8,0 (oito). Candidato **Antonio Oswaldo Scarpa**: nota 9,0 (nove); Prof. Juarez Cirino dos Santos – 9,0 (nove); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – 8,0 (oito). Candidata **Daniela Carvalho Portugal**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 10,0 (dez); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 9,0 (nove). Candidato **Fabio Roque da Silva Araújo**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 10,0 (dez); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 10,0 (dez); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 9,0 (nove). Candidata **Juliana Pinheiro Damasceno e Santos**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 9,0 (nove); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 8,0 (oito). Candidata **Thais Bandeira Oliveira Passos**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 10,0 (dez); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 9,0 (nove); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 9,0 (nove). Candidato **Urbano Felix Pugliese do Bomfim**: Prof. Raimundo Dias Viana – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Juarez Cirino dos Santos – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – nota 8,0 (oito). Em vista dos resultados obtidos pelos candidatos, a Comissão Julgadora decidiu considerar aprovados os candidatos **Fabio Roque da Silva Araujo, Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado, Juliana Pinheiro Damasceno e Santos, Thais Bandeira Oliveira Passos, Urbano Feliz Pugliese do Bomfim, Daniela Carvalho Portugal e Andremara dos Santos**, respectivamente em primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto lugares, o que justificou as indicações dos candidatos **Fabio Roque da Silva Araujo, Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado e Juliana Pinheiro**

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Damasceno e Santos para preenchimento das três (03) vagas de Professor Assistente, da matéria Direito Penal (Edital 06/2010, subitem 10.1). A seguir, o presidente da Comissão Julgadora, em nome da Comissão, parabenizou os candidatos aprovados, dando por encerrados os trabalhos da Comissão, passando a palavra ao presidente da Congregação. O presidente da Congregação, também parabenizando os candidatos aprovados, expressou os seus agradecimentos aos membros da Comissão Julgadora e aos funcionários que colaboraram para a realização do Concurso, mandando que fosse divulgado em mural, nesta Unidade, o resultado do Concurso, encerrando a Sessão, da qual eu, Jarbas Maia Linhares, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme, será por todos assinada. Salvador, 13 de agosto de 2011. //


Celso Luiz Braga de Castro


Antonio Sá da Silva


Fernando Santana Rocha


João Carlos Macêdo Monteiro


Mário Jorge Philocréon de Castro Lima


Luã Lessa Souza


Max da Silva Bandeira


Valnei Roberto de Souza Silva